

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata referente ao Artigo 1º da Resolução CEE-ES nº. 6.196/2021, publicada no Diário Oficial de **15-03-2022**, que renova o Credenciamento do CESM - Centro Educacional Souza Marques, e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do CESM - Centro Educacional Souza Marques, situado na Rua Olímpio Simões, nº. 855, Bairro Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantido pela Martha Regina de Souza Marques-ME, CNPJ nº. 39.637.798/0001-12, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Leia-se:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do CESM - Centro Educacional Souza Marques, situado na Rua Olímpio Simões, nº. 855, Bairro Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantido pela Martha Regina de Souza Marques-ME, CNPJ nº. 39.637.798/0001-12, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Vitória, 12 de agosto de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES